

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CASA DO CONSTRUTOR DE ITAPAGIPE LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva** e de outro lado **Casa do Construtor de Itapagipe Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.700.587/0001-68, estabelecida à Avenida José Longuinhos de Queiroz, nº 4.720, Jardim das Palmeiras, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por seu proprietário **Reiner Luiz de Vasconcelos**, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 14 de agosto de 2024, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 30/2024, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 124, I, “a”, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado ao Contrato nº 080/2024, o valor de R\$ 12.419,24 (doze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**

Contratante

---

**Casa do Construtor de Itapagipe Ltda**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**

**RG:**

---

**Nome:**

**RG:**